



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o **Projeto de Lei nº 260/2024**, de autoria do Nobre Vereador **Ítalo Gabriel Moreira**, que estabelece diretrizes para a instalação e operação de semáforos inteligentes nas vias públicas de Sorocaba, visando à melhoria da mobilidade urbana, redução de congestionamentos e aumento da segurança viária.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 14 de novembro de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
*Presidente da Comissão*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003500300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 18/11/2024 15:52

Checksum: **487F1E73292722F0D61AAFA5CAE72C168B79CEE48C65AC7EAD4F068517D506F8**

